

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação-801502

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de quatro bolsas de investigação, no âmbito da unidade de I&D CISUC, com a referência UIDB/00326/2020 e com o título CISUC- Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, financiado através Financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Engenharia Informática, Design e Multimédia, ou similares

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Licenciados em Engenharia Informática, Design e Multimédia, ou similares inscritos em Mestrado em Engenharia Informática, Design e Multimédia, ou similares.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Título: Design e Desenvolvimento de MPCS Serious Game

Objetivos:

O principal objetivo do MPCS é desenvolver uma ferramenta baseada em nuvem facilmente acessível através de diferentes plataformas (telemóvel, tablet ou computador portátil), que permita a formação, prática e avaliação de desempenho no controlo da poluição marinha.

MPCS é uma ferramenta para aprendizagem baseada em bame que permite:

- Formação – desenvolvimento de competências em alunos, equipas de primeiros socorros e equipas de gestão com software de e-learning: Aprendizagem Baseada em Simulação (SBL) e Formação Baseado em Computador (CBT)
- Exercícios Práticos – abordagem baseada em cenários que permite a prática individual e coletiva, teste e aquisição e aperfeiçoamento de experiência;

- Avaliação de desempenho – O MPCS permite a autoavaliação de desempenho pelos participantes, comparando as ações executadas com as ações esperadas/de referência, com base em uma metodologia de modelo de eventos discretos.

Plano de Trabalho:

- A1: Design de um jogo multiplayer para desenvolvimento de competências coletivas em cenários simulados de poluição marinha e costeira;
- A2: Modelar e validar uma simulação de cenários marinhos realistas com graus variáveis de escala e complexidade de interação, através de uma estratégia de gémeos digitais;
- A3: Prototipagem/edição rápida de cenários de jogos: fluxo de jogo, cenários, enredos e elementos de arte do jogo;
- A4: Concepção e desenvolvimento de uma interface multijogador para acesso a partir de diversas plataformas;
- A5: Estudo de opções de design de interface AR/VR, multitoque e tangível;
- A6: Playtesting e avaliação da aprendizagem através de observações, entrevistas e registos de jogos;
- A7: Desenvolvimento de instrumentos de recolha de dados de jogabilidade para análise de empenho, desempenho e aprendizagem no jogo;
- A8: Estudo de técnicas de geração de conteúdo processual para modelagem, geração e teste de cenários de coordenação repetíveis;

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: DEI-FCTUC

Duração da(s) bolsa(s): 3 meses

Renovação: Eventualmente renovável

Orientação Científica: Professor Doutor Licínio Gomes Roque

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 875.98 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais.) O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%)

CrITÉrios de seleção:

A) Avaliação Curricular (70%):

A1 Elementos curriculares - média ponderada de Licenciatura (40%);

A2 Elementos comprovativos do desempenho nas áreas técnicas e disciplinas mais alinhadas com o plano de trabalhos (30%).

B) Entrevista (30%):

B1 Motivação e interesse demonstrado na aquisição de conhecimentos e competências na temática da bolsa (20%);

B2 Capacidade de análise e sentido crítico, na discussão do plano e objetivos (10%).

Composição do Júri de Seleção: Professor João Nuno Lopes Barata, Professor Jorge Carlos dos Santos Cardoso, Professor Licínio Gomes Roque. Júri Suplente: Professor Pedro José Mendes Martins

Formalização de candidaturas:

1. CV académico com avaliações por unidade curricular;
2. Portfólio de trabalho anterior, projectos ou publicações (opcional);
3. Certificado de Licenciatura;
4. Intenção de inscrição em Mestrado (mencionada na candidatura) ou Comprovativo de Inscrição em Mestrado (opcional);
5. Declaração a seguir mencionada

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço carlalopes@dei.uc.pt e lir@dei.uc.pt (indicando expressamente no e-mail que se candidata às bolsas CISUC-IS-801502) .

Prazo para formalização da candidatura: 31/03/2022 a 15/07/2022

Data limite de candidatura: 15/07/2022

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: Não